



ENEVA S.A.

CNPJ/MF: 04.423.567/0001-21

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022 – ENEVA S.A. (“ENEVA” ou “Companhia”) (B3: ENEV3), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 e ao disposto no art. 157, §4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem informar os seus acionistas e o mercado em geral, em razão da notícia veiculada pelo canal de notícias Brazil Journal, nesta data, intitulado “PetroRecôncavo e Eneva bidam juntas por Bahia-Terra”, que realizou, em conjunto com a PetroReconcavo S.A. (“PetroReconcavo”), uma oferta vinculante de compra do polo Bahia Terra à Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”).

A efetiva realização da potencial aquisição, assim como seus termos e condições, montante envolvido, a estrutura final da operação do ativo entre a Companhia e a PetroReconcavo, estão sujeitas à aceitação da oferta pela Petrobras, à negociação e celebração do contrato de compra e venda e outros instrumentos relacionados à aquisição, às aprovações legais e regulatórias competentes, bem como a satisfação de determinadas condições precedentes típicas de operações dessa natureza, em especial, a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, dentre outros fatores.

A Companhia reforça o seu compromisso com a ampla transparência de suas ações e informa que manterá os seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes em relação a esse assunto por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, que também podem ser obtidas por meio do site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) e da própria Companhia (<https://ri.eneva.com.br/>).

Marcelo Habibe

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ENEVA S.A.